



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.189/2017

Dispõe sobre a recomposição do salário dos Professores da Rede Pública Municipal de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, ativos e inativos, nos termos das tabelas em anexo, referente ao período de 2016 a 2017, será de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º Aplica-se a recomposição desde a folha de pagamento do mês de Janeiro de 2017.

Art. 3º Estende-se os efeitos desta Lei Complementar e da Lei Complementar n.º 4.163/2.016 aos Supervisores.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o anexo VI da Lei Complementar Municipal n.º 4.093/2.015 e os anexos da Lei Complementar n.º 4.163/2.016.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO LEI COMPLEMENTAR

CARGO: PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (vinte e cinco) horas

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 1.436,81	R\$ 2.155,21	R\$ 2.729,93	R\$ 3.017,29	R\$ 3.304,64
3 a 6	2	R\$ 1.523,02	R\$ 2.284,53	R\$ 2.893,73	R\$ 3.198,33	R\$ 3.502,94
6 a 9	3	R\$ 1.614,40	R\$ 2.421,60	R\$ 3.067,35	R\$ 3.390,24	R\$ 3.713,11
9 a 12	4	R\$ 1.711,26	R\$ 2.566,89	R\$ 3.251,40	R\$ 3.593,64	R\$ 3.935,90
12 a 15	5	R\$ 1.813,94	R\$ 2.720,90	R\$ 3.446,48	R\$ 3.809,26	R\$ 4.172,05
15 a 18	6	R\$ 1.922,77	R\$ 2.884,15	R\$ 3.653,27	R\$ 4.037,82	R\$ 4.422,37
18 a 21	7	R\$ 2.038,14	R\$ 3.057,20	R\$ 3.872,47	R\$ 4.280,09	R\$ 4.687,72
21 a 24	8	R\$ 2.160,42	R\$ 3.240,64	R\$ 4.104,81	R\$ 4.536,90	R\$ 4.968,99
24 a 27	9	R\$ 2.290,05	R\$ 3.435,07	R\$ 4.351,10	R\$ 4.809,11	R\$ 5.267,12
27 a 30	10	R\$ 2.427,45	R\$ 3.641,18	R\$ 4.612,17	R\$ 5.097,66	R\$ 5.583,15

CARGO: PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 25 (vinte e cinco) horas

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 2.155,21	R\$ 2.729,93	R\$ 3.017,29	R\$ 3.304,64
3 a 6	2	R\$ 2.284,53	R\$ 2.893,73	R\$ 3.198,33	R\$ 3.502,94
6 a 9	3	R\$ 2.421,60	R\$ 3.067,35	R\$ 3.390,24	R\$ 3.713,11
9 a 12	4	R\$ 2.566,89	R\$ 3.251,40	R\$ 3.593,64	R\$ 3.935,90
12 a 15	5	R\$ 2.720,90	R\$ 3.446,48	R\$ 3.809,26	R\$ 4.172,05
15 a 18	6	R\$ 2.884,15	R\$ 3.653,26	R\$ 4.037,82	R\$ 4.422,37
18 a 21	7	R\$ 3.057,20	R\$ 3.872,47	R\$ 4.280,09	R\$ 4.687,72
21 a 24	8	R\$ 3.240,64	R\$ 4.104,81	R\$ 4.536,90	R\$ 4.968,99
24 a 27	9	R\$ 3.435,07	R\$ 4.351,10	R\$ 4.809,11	R\$ 5.267,12
27 a 30	10	R\$ 3.641,18	R\$ 4.612,17	R\$ 5.097,66	R\$ 5.583,15



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

CARGO: PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO - 50 HORAS

Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 2.073,54	R\$ 3.110,31	R\$ 4.034,44	R\$ 4.655,14	R\$ 5.120,65
3 a 6	2	R\$ 2.197,95	R\$ 3.296,93	R\$ 4.276,51	R\$ 4.934,45	R\$ 5.427,89
6 a 9	3	R\$ 2.329,83	R\$ 3.494,74	R\$ 4.533,10	R\$ 5.230,52	R\$ 5.753,56
9 a 12	4	R\$ 2.469,62	R\$ 3.704,43	R\$ 4.805,08	R\$ 5.544,35	R\$ 6.098,78
12 a 15	5	R\$ 2.617,80	R\$ 3.926,69	R\$ 5.093,39	R\$ 5.877,01	R\$ 6.464,70
15 a 18	6	R\$ 2.774,86	R\$ 4.162,30	R\$ 5.398,99	R\$ 6.229,63	R\$ 6.852,58
18 a 21	7	R\$ 2.941,36	R\$ 4.412,03	R\$ 5.722,93	R\$ 6.603,41	R\$ 7.263,74
21 a 24	8	R\$ 3.117,84	R\$ 4.676,76	R\$ 6.066,31	R\$ 6.999,61	R\$ 7.699,56
24 a 27	9	R\$ 3.304,91	R\$ 4.957,36	R\$ 6.430,28	R\$ 7.419,59	R\$ 8.161,54
27 a 30	10	R\$ 3.503,20	R\$ 5.254,80	R\$ 6.816,10	R\$ 7.864,76	R\$ 8.651,23

CARGO: PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR - 50 HORAS

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.110,32	R\$ 4.034,44	R\$ 4.655,14	R\$ 5.120,65
3 a 6	2	R\$ 3.296,94	R\$ 4.276,51	R\$ 4.934,45	R\$ 5.427,89
6 a 9	3	R\$ 3.494,76	R\$ 4.533,10	R\$ 5.230,52	R\$ 5.753,56
9 a 12	4	R\$ 3.704,44	R\$ 4.805,08	R\$ 5.544,35	R\$ 6.098,78
12 a 15	5	R\$ 3.926,71	R\$ 5.093,39	R\$ 5.877,01	R\$ 6.464,70
15 a 18	6	R\$ 4.162,31	R\$ 5.398,99	R\$ 6.229,63	R\$ 6.852,58
18 a 21	7	R\$ 4.412,05	R\$ 5.722,93	R\$ 6.603,41	R\$ 7.263,74
21 a 24	8	R\$ 4.676,77	R\$ 6.066,31	R\$ 6.999,61	R\$ 7.699,56
24 a 27	9	R\$ 4.957,38	R\$ 6.430,28	R\$ 7.419,59	R\$ 8.161,54
27 a 30	10	R\$ 5.254,82	R\$ 6.816,10	R\$ 7.864,76	R\$ 8.651,23



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CARGO: SUPERVISOR 40 HORAS - 2016

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.459,89	R\$ 4.497,86	R\$ 5.189,84	R\$ 5.708,82
3 a 6	2	R\$ 3.667,48	R\$ 4.767,73	R\$ 5.501,23	R\$ 6.051,35
6 a 9	3	R\$ 3.887,53	R\$ 5.053,79	R\$ 5.831,30	R\$ 6.414,43
9 a 12	4	R\$ 4.120,78	R\$ 5.357,02	R\$ 6.181,18	R\$ 6.799,29
12 a 15	5	R\$ 4.368,03	R\$ 5.678,44	R\$ 6.552,05	R\$ 7.207,25
15 a 18	6	R\$ 4.630,11	R\$ 6.019,15	R\$ 6.945,17	R\$ 7.639,69
18 a 21	7	R\$ 4.907,92	R\$ 6.380,30	R\$ 7.361,88	R\$ 8.098,07
21 a 24	8	R\$ 5.202,40	R\$ 6.763,11	R\$ 7.803,59	R\$ 8.583,95
24 a 27	9	R\$ 5.514,54	R\$ 7.168,90	R\$ 8.271,81	R\$ 9.098,99
27 a 30	10	R\$ 5.845,41	R\$ 7.599,03	R\$ 8.768,12	R\$ 9.644,93

CARGO: SUPERVISOR 40 HORAS - 2017

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.724,23	R\$ 4.841,49	R\$ 5.586,33	R\$ 6.144,96
3 a 6	2	R\$ 3.947,68	R\$ 5.131,98	R\$ 5.921,52	R\$ 6.513,67
6 a 9	3	R\$ 4.184,54	R\$ 5.439,91	R\$ 6.276,81	R\$ 6.904,48
9 a 12	4	R\$ 4.435,62	R\$ 5.766,30	R\$ 6.653,42	R\$ 7.318,77
12 a 15	5	R\$ 4.701,75	R\$ 6.112,27	R\$ 7.052,62	R\$ 7.757,88
15 a 18	6	R\$ 4.983,85	R\$ 6.479,01	R\$ 7.475,78	R\$ 8.223,35
18 a 21	7	R\$ 5.282,89	R\$ 6.867,74	R\$ 7.924,33	R\$ 8.716,75
21 a 24	8	R\$ 5.599,85	R\$ 7.279,82	R\$ 8.399,80	R\$ 9.239,76
24 a 27	9	R\$ 5.935,85	R\$ 7.716,60	R\$ 8.903,78	R\$ 9.794,15
27 a 30	10	R\$ 6.292,00	R\$ 8.179,61	R\$ 9.438,00	R\$ 10.381,80

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.189/2017

Dispõe sobre a recomposição do salário dos Professores da Rede Pública Municipal de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, ativos e inativos, nos termos das tabelas em anexo, referente ao período de 2016 a 2017, será de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º Aplica-se a recomposição desde a folha de pagamento do mês de Janeiro de 2017.

Art. 3º Estende-se os efeitos desta Lei Complementar e da Lei Complementar n.º 4.163/2.016 aos Supervisores.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o anexo VI da Lei Complementar Municipal n.º 4.093/2.015 e os anexos da Lei Complementar n.º 4.163/2.016.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO LEI COMPLEMENTAR

CARGO: PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (vinte e cinco) horas						
Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 1.436,81	R\$ 2.155,21	R\$ 2.729,93	R\$ 3.017,29	R\$ 3.304,64
3 a 6	2	R\$ 1.523,02	R\$ 2.284,53	R\$ 2.893,73	R\$ 3.198,33	R\$ 3.502,94
6 a 9	3	R\$ 1.614,40	R\$ 2.421,60	R\$ 3.067,35	R\$ 3.390,24	R\$ 3.713,11
9 a 12	4	R\$ 1.711,26	R\$ 2.566,89	R\$ 3.251,40	R\$ 3.593,64	R\$ 3.935,90
12 a 15	5	R\$ 1.813,94	R\$ 2.720,90	R\$ 3.446,48	R\$ 3.809,26	R\$ 4.172,05
15 a 18	6	R\$ 1.922,77	R\$ 2.884,15	R\$ 3.653,27	R\$ 4.037,82	R\$ 4.422,37
18 a 21	7	R\$ 2.038,14	R\$ 3.057,20	R\$ 3.872,47	R\$ 4.280,09	R\$ 4.687,72
21 a 24	8	R\$ 2.160,42	R\$ 3.240,64	R\$ 4.104,81	R\$ 4.536,90	R\$ 4.968,99
24 a 27	9	R\$ 2.290,05	R\$ 3.435,07	R\$ 4.351,10	R\$ 4.809,11	R\$ 5.267,12
27 a 30	10	R\$ 2.427,45	R\$ 3.641,18	R\$ 4.612,17	R\$ 5.097,66	R\$ 5.583,15

CARGO: PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 25 (vinte e cinco) horas						
Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO	
Classe		A	B	C	D	
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 2.155,21	R\$ 2.729,93	R\$ 3.017,29	R\$ 3.304,64	
3 a 6	2	R\$ 2.284,53	R\$ 2.893,73	R\$ 3.198,33	R\$ 3.502,94	
6 a 9	3	R\$ 2.421,60	R\$ 3.067,35	R\$ 3.390,24	R\$ 3.713,11	
9 a 12	4	R\$ 2.566,89	R\$ 3.251,40	R\$ 3.593,64	R\$ 3.935,90	
12 a 15	5	R\$ 2.720,90	R\$ 3.446,48	R\$ 3.809,26	R\$ 4.172,05	
15 a 18	6	R\$ 2.884,15	R\$ 3.653,26	R\$ 4.037,82	R\$ 4.422,37	
18 a 21	7	R\$ 3.057,20	R\$ 3.872,47	R\$ 4.280,09	R\$ 4.687,72	
21 a 24	8	R\$ 3.240,64	R\$ 4.104,81	R\$ 4.536,90	R\$ 4.968,99	
24 a 27	9	R\$ 3.435,07	R\$ 4.351,10	R\$ 4.809,11	R\$ 5.267,12	
27 a 30	10	R\$ 3.641,18	R\$ 4.612,17	R\$ 5.097,66	R\$ 5.583,15	

CARGO: PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO - 50 HORAS						
Formação		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 2.073,54	R\$ 3.110,31	R\$ 4.034,44	R\$ 4.655,14	R\$ 5.120,65
3 a 6	2	R\$ 2.197,95	R\$ 3.296,93	R\$ 4.276,51	R\$ 4.934,45	R\$ 5.427,89
6 a 9	3	R\$ 2.329,83	R\$ 3.494,74	R\$ 4.533,10	R\$ 5.230,52	R\$ 5.753,56
9 a 12	4	R\$ 2.469,62	R\$ 3.704,43	R\$ 4.805,08	R\$ 5.544,35	R\$ 6.098,78
12 a 15	5	R\$ 2.617,80	R\$ 3.926,69	R\$ 5.093,39	R\$ 5.877,01	R\$ 6.464,70
15 a 18	6	R\$ 2.774,86	R\$ 4.162,30	R\$ 5.398,99	R\$ 6.229,63	R\$ 6.852,58
18 a 21	7	R\$ 2.941,36	R\$ 4.412,03	R\$ 5.722,93	R\$ 6.603,41	R\$ 7.263,74
21 a 24	8	R\$ 3.117,84	R\$ 4.676,76	R\$ 6.066,31	R\$ 6.999,61	R\$ 7.699,56
24 a 27	9	R\$ 3.304,91	R\$ 4.957,36	R\$ 6.430,28	R\$ 7.419,59	R\$ 8.161,54
27 a 30	10	R\$ 3.503,20	R\$ 5.254,80	R\$ 6.816,10	R\$ 7.864,76	R\$ 8.651,23

CARGO: PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR - 50 HORAS					
Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.110,32	R\$ 4.034,44	R\$ 4.655,14	R\$ 5.120,65

3 a 6	2	R\$ 3.296,94	R\$ 4.276,51	R\$ 4.934,45	R\$ 5.427,89
6 a 9	3	R\$ 3.494,76	R\$ 4.533,10	R\$ 5.230,52	R\$ 5.753,56
9 a 12	4	R\$ 3.704,44	R\$ 4.805,08	R\$ 5.544,35	R\$ 6.098,78
12 a 15	5	R\$ 3.926,71	R\$ 5.093,39	R\$ 5.877,01	R\$ 6.464,70
15 a 18	6	R\$ 4.162,31	R\$ 5.398,99	R\$ 6.229,63	R\$ 6.852,58
18 a 21	7	R\$ 4.412,05	R\$ 5.722,93	R\$ 6.603,41	R\$ 7.263,74
21 a 24	8	R\$ 4.676,77	R\$ 6.066,31	R\$ 6.999,61	R\$ 7.699,56
24 a 27	9	R\$ 4.957,38	R\$ 6.430,28	R\$ 7.419,59	R\$ 8.161,54
27 a 30	10	R\$ 5.254,82	R\$ 6.816,10	R\$ 7.864,76	R\$ 8.651,23

CARGO: SUPERVISOR 40 HORAS - 2016

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.459,89	R\$ 4.497,86	R\$ 5.189,84	R\$ 5.708,82
3 a 6	2	R\$ 3.667,48	R\$ 4.767,73	R\$ 5.501,23	R\$ 6.051,35
6 a 9	3	R\$ 3.887,53	R\$ 5.053,79	R\$ 5.831,30	R\$ 6.414,43
9 a 12	4	R\$ 4.120,78	R\$ 5.357,02	R\$ 6.181,18	R\$ 6.799,29
12 a 15	5	R\$ 4.368,03	R\$ 5.678,44	R\$ 6.552,05	R\$ 7.207,25
15 a 18	6	R\$ 4.630,11	R\$ 6.019,15	R\$ 6.945,17	R\$ 7.639,69
18 a 21	7	R\$ 4.907,92	R\$ 6.380,30	R\$ 7.361,88	R\$ 8.098,07
21 a 24	8	R\$ 5.202,40	R\$ 6.763,11	R\$ 7.803,59	R\$ 8.583,95
24 a 27	9	R\$ 5.514,54	R\$ 7.168,90	R\$ 8.271,81	R\$ 9.098,99
27 a 30	10	R\$ 5.845,41	R\$ 7.599,03	R\$ 8.768,12	R\$ 9.644,93

CARGO: SUPERVISOR 40 HORAS - 2017

Formação		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Classe		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.724,23	R\$ 4.841,49	R\$ 5.586,33	R\$ 6.144,96
3 a 6	2	R\$ 3.947,68	R\$ 5.131,98	R\$ 5.921,52	R\$ 6.513,67
6 a 9	3	R\$ 4.184,54	R\$ 5.439,91	R\$ 6.276,81	R\$ 6.904,48
9 a 12	4	R\$ 4.435,62	R\$ 5.766,30	R\$ 6.653,42	R\$ 7.318,77
12 a 15	5	R\$ 4.701,75	R\$ 6.112,27	R\$ 7.052,62	R\$ 7.757,88
15 a 18	6	R\$ 4.983,85	R\$ 6.479,01	R\$ 7.475,78	R\$ 8.223,35
18 a 21	7	R\$ 5.282,89	R\$ 6.867,74	R\$ 7.924,33	R\$ 8.716,75
21 a 24	8	R\$ 5.599,85	R\$ 7.279,82	R\$ 8.399,80	R\$ 9.239,76
24 a 27	9	R\$ 5.935,85	R\$ 7.716,60	R\$ 8.903,78	R\$ 9.794,15
27 a 30	10	R\$ 6.292,00	R\$ 8.179,61	R\$ 9.438,00	R\$ 10.381,80

PORTARIA Nº 120/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **15 (quinze) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **06.02.2017 a 20.02.2017**, ao servidor **DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA**, matrícula nº 111016, Comissionado, exercendo o cargo Assessor Especial de Engenharia Sanitária UEL – DNS 3, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Março de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO N. 010/2017PMVB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO N. 14/2017-PMVB)

PREGÃO N. 010/2017 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS .

CREDENCIAMENTO: 08:00 do dia 21/03/2017.

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia **21/03/2017**. Aquisição do Edital no site: [http://www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/...](http://www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/) (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação – Pregão presencial)– Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.**

AVISO DO PREGÃO N. 011/2017PMVB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO N. 15/2017-PMVB)

PREGÃO N. 011/2017 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS PREDIAIS.

CREDENCIAMENTO: 08:00 do dia 22/03/2017.

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia **22/03/2017**. Aquisição do Edital no site: [http://www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/...](http://www.vilabeladasantissimatrinidade.mt.gov.br/) (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação – Pregão presencial)– Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.